



DECRETO Nº 139, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Limoeiro de Anadia pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO PEREIRA LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, Estado de Alagoas, **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **SEBASTIÃO PEREIRA LIMA**, carinhosamente conhecido como “**Tourinho**”, ocorrido recentemente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial no Município de Limoeiro de Anadia pelo período de 03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Sebastião Pereira Lima (“Tourinho”)**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a **Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro** em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º A Administração Municipal manifesta, por meio deste ato, sua **Nota Oficial de Pesar**, solidarizando-se com os familiares, amigos e toda a população diante desta irreparável perda, reconhecendo o legado de trabalho, dedicação e contribuição deixado pelo Senhor Sebastião Pereira Lima prestados como Vereador do município de Limoeiro de Anadia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia/AL, 14 de abril de 2026.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia

